CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO (COMERC)
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h00, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da EM "ANGELA MONACO AILY PERIN", o COMERC, tendo como pontos de pauta: a. aprovação de ata; b. avaliação do PME 2015-2025 como estratégia inicial para a produção do PME 2025-2035; c. CECI: Definição da Pauta e encaminhamentos para a primeira reunião (definição do Presidente da CECI (artigo 5, II da Deliberação COMERC 01/2022); d. ofícios não respondidos; e. site do COMERC; f. Eleição COMERC. Fizeram-se presentes as conselheiras/conselheiros: ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO; ADRIANO MOREIRA; RAQUEL RIBEIRO; LÍGIA BUENO ZANGALI CARRASCO; SIMONE MICHELIN IOST GIOVANE; DANIELA CRISTINA LOPES DE ABREU; MARIANGELA POLACCHINI ZANELLA; ÁUREA DE CARVALHO COSTA. a. foi aprovada a ata da reunião do dia 10/03/2022; b. avaliação do PME 2015-2025 como estratégia inicial para a produção do PME 2025-2035. O conselheiro ADRIANO MOREIRA expôs que o artigo 5º do PME estabelece quatro instâncias de avaliação do plano: SME, COMERC, Poder Legislativo e Fórum Permanente de Educação. Coloca que, segundo a lei, as instâncias são independentes entre si; acrescenta que até a presente data apenas a SME realizou uma avaliação do PME, em 2020. Menciona ainda que a SME compôs uma Comissão para avaliar o PME. Considerando que o COMERC ainda não cumpriu a incumbência legal de avaliar o PME, propôs montar um grupo de trabalho conjunto entre COMERC e SME pra combinar esforços, destacando que é necessário também convocar uma Conferência destinada à avaliação do PME (artigo 6º, parágrafo único do PME), o que, conforme a lei, é responsabilidade conjunta da SME e do COMERC. Todos concordaram. A conselheira LÍGIA BUENO ZANGALI CARRASCO ficou responsável por apresentar a proposta para a Secretária Municipal da Educação. c. CECI: Definição da Pauta e encaminhamentos para a primeira reunião (definição do Presidente da CECI (artigo 5, II da Deliberação COMERC 01/2022): os conselheiros ponderaram que a discussão inicial da CECI, acerca da proposta pedagógica, envolverá concepções teóricas, visões de mundo, conflitantes. Conseqüentemente, ela acarretará um alto grau de divergência. Assim, visando garantir as discussões em ambiente democrático definiram: construir uma dinâmica de trabalho em que a divergência não cancele o outro e nem recorra a desqualificações; ou seja, uma dinâmica que permite a fala e que busque consensos, isto é, que todos reconheçam, sobretudo quando forem vencidos em suas argumentações, o resultado obtido; que a presidência da CECI terá um papel fundamental para isso: garantir a fala, organizar os debates para que eles não impliquem em desqualificação e/ou cancelamento. Deste modo, avaliaram que a Presidente não pode estar empenhada nas discussões, não declarar apoio a uma ou outra posição, para se firmar como o mediador legitimo do debate. O conselheiro ADRIANO MOREIRA ficou responsável por esboçar a dinâmica de trabalho e colocar a proposta no grupo do COMERC para a construção do documento. Os conselheiros concluíram ainda que a pessoa mais indicada para presidir a CECI é a conselheira ELISANGELA MARIA PEREIRA. A conselheira ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO irá tratar da questão com a Secretária Municipal da Educação, e havendo consenso, irão convidar a conselheira ELISANGELA MARIA PEREIRA; d. ofícios não respondidos: a Presidente do

Conselho informa que dos documentos enviados apenas o Conselho de Alimentação Escolar ainda não respondeu ao COMERC; e. *website* do COMERC: os conselheiros discutiram a necessidade de compor um *website* próprio para o COMERC, como instrumento de informação e comunicação com o Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro. Expuseram que a conselheira TAGIANE G. DOS S. BETEGHELLI ficou responsável por verificar a possibilidade da coordenadora CARINA MARIA BULLIO FRAGELLI auxiliar o Conselho na construção da ferramenta. A conselheira LÍGIA BUENO ZANGALI CARRASCO irá verificar o andamento da situação junto à SME; f. Eleição COMERC: a conselheira ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO expôs que a Secretária Municipal da Educação enviou oficio ao Conselho dizendo que irá acatar parecer da Procuradoria da Prefeitura de Rio Claro e não publicar o novo Regimento do COMERC. Comentou ainda que a Secretária sugeriu que o COMERC produza uma proposta de minuta de uma nova lei para o Conselho. Os conselheiros decidiram que a senhora ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO irá consultar os demais conselheiros no grupo do COMERC acerca da decisão a ser tomada. Sem mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, ADRIANO MOREIRA, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e Por todos os presentes.